



RESOLUÇÃO Nº 051/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação
do Plano de Ação de
Utilização do Recurso
Extraordinário Estadual.**

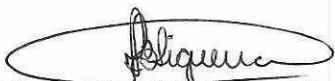
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário de incremento ao Cofinanciamento Estadual, para a Proteção Social Especial (PSE) – 2024, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de junho de 2024.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 745 DE 26/06/2024



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO SUAS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FEAS / SEDSODH

PLANO DE AÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO
INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E/OU PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2024
(Processo SEI-310003/004981/2023)

1. DADOS CADASTRAIS

TODOS OS ITENS EM CINZA DEVEM SER PREENCHIDOS OBRIGATORIAMENTE (Passe o cursor sobre a tela para ler mensagens)

I. ÓRGÃO PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL:	DUQUE DE CAXIAS	CGC/CNPJ:	29.138.328/0001-50		
		NÍVEL DE GESTÃO:	Básica	PORTE:	Grande
NOME DO(A) PREFEITO(A):	WILSON MIGUEL DOS REIS	CPF:	311.163.537-68		

II. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE:

NOME DO ORGÃO:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIEITOS HUMANOS	CGC/CNPJ:	29.138.328/0001-50		
NOME DO(A) GESTOR(A):	JANYR FERNANDES DE MENEZES	CPF:	429.957.367-68		

III. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CNPJ DO FMAS:	11.495.418/0001-33				
NOME DO GESTOR:	JANYR FERNANDES DE MENEZES	CPF:	429.957.367-68		

IV. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NOME DO BANCO:		AG.:		C/C:	
Banco do Brasil		0329-8		117.859-8	

V. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

NOME DO BANCO:		AG.:		C/C:	
Banco do Brasil		0329-8		117.858-X	

VI. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO PRESIDENTE:	MARCIA SANCHES BRAGA FIGUEIRA	CPF:	914.992.837/68		
---------------------	-------------------------------	------	----------------	--	--

VII. CONTATOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE

TELEFONE	(21) 2672.6665
EMAIL	gabinetesmasdh.duquedecaxias@gmail.com

DUQUE DE CAXIAS**2. VALOR DE COFINANCIAMENTO EXTRAORDINÁRIO REPASSADO EM 2023**

TODOS OS ITENS EM CINZA DEVEM SER PREENCHIDOS OBRIGATORIAMENTE (Passe o cursor sobre a tela para ler mensagens)

Bloco da Proteção Social Básica (PSB)	R\$ 75.000,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade (PSE)	R\$ 75.000,00
TOTAL REPASSADO EM 2023	R\$ 150.000,00

DUQUE DE CAXIAS**3. RESUMO DE EXECUÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA PARA O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2024****TODOS OS ITENS EM CINZA DEVEM SER PREENCHIDOS OBRIGATORIAMENTE (Passe o cursor sobre a tela para ler mensagens)**

Resumo executivo PSB	R\$ 0,00
3.1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
Equipe Volante	R\$ 0,00
Benefícios Eventuais	R\$ 0,00
Total previsto para execução no bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
Valor a mais previsto para execução na PSB a ser descontado na PSE	R\$ 0,00

3.2. DESCRIÇÃO POR ITEM, DA PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO, CONFORME PREVISTO NO QUADRO 3.1.

Area for detailed description of the proposal for the use of the resource, as provided in the 3.1 table. This area is currently blank.

DUQUE DE CAXIAS

4. RESUMO DE EXECUÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2024

TODOS OS ITENS EM CINZA DEVEM SER PREENCHIDOS OBRIGATORIAMENTE (Passe o cursor sobre a tela para ler mensagens)

Resumo executivo PSE	R\$ 75.000,00
4.1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	R\$ 100.000,00
Serviço Especializado em Abordagem Social	R\$ 50.000,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	R\$ 0,00
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	R\$ 0,00
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	R\$ 0,00
Serviço de Acolhimento	R\$ 0,00
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	R\$ 0,00
Total previsto para execução no bloco da Proteção Social Especial	R\$ 150.000,00
Valor a mais previsto para execução na PSE a ser descontado na PSB	R\$ 75.000,00

4.2. DESCRIÇÃO POR ITEM, DA PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO CONFORME PREVISTO NO QUADRO 4.1.

Detalhar, item a item, como os recursos do quadro 4 serão utilizados considerando o pactuado na Deliberação CIB nº 098 de 06 de novembro de 2023. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) - Execução através de 03 CREAS, e a partir de 02 de setembro de 2024, através de 04 CREAS, haja vista a implantação de 01 CREAS previsto para este ano.

Serviço Especializado em Abordagem Social - Execução através de 03 CREAS e a partir de 02 de setembro de 2024, através de 04 CREAS haja vista a implantação de 01 CREAS previsto para este ano.

DUQUE DE CAXIAS

5. RESUMO EXECUTIVO APÓS PLANEJAMENTO


TODOS OS ITENS EM CINZA DEVEM SER PREENCHIDOS OBRIGATORIAMENTE (Passe o cursor sobre a tela para ler mensagens)

Valor de execução em ações de Proteção Social Básica (PSB)	R\$ 0,00
Valor de execução em ações de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade (PSE)	R\$ 150.000,00
Somatório total de execução nos Blocos por Proteção Social	R\$ 150.000,00

6. DECLARAÇÃO


De acordo com a Deliberação da CIB nº 098 de 06 de novembro de 2023, o município declara sob as penas da lei que o recurso extraordinário objeto deste Plano de Ação, será utilizado com a estrita finalidade de adequar as ações da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS às necessidades elencadas neste plano.

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

DUQUE DE CAXIAS, 24 de JUNHO de 2024

Assinatura e Carimbo
(Secretário(a) Municipal da Assistência Social ou congêneres)

Janyr Menezes
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat.: 40.257-5

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.


DUQUE DE CAXIAS, 24 de JUNHO de 2024

Assinatura e Carimbo
(Gestor(a) do Fundo / Ordenador(a) de despesa)

Janyr Menezes
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat.: 40.257-5

7. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Conforme Ata nº _____, de ___/___/2024 e Resolução Publicada nº _____, de ___/___/2024 (anexas), o Conselho Municipal de Assistência Social aprova o Plano de Ação para de Recurso Extraordinário Estadual do SUAS.

DUQUE DE CAXIAS, 24 de junho de 2024


Assinatura e Carimbo
(Presidente do CMAS)

Marcia Figueira
Presidente CMAS

8. APROVAÇÃO DA SEDSODH

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

Assessor(a) Técnico(a) Responsável pela análise: _____

De Acordo: _____
(Superintendente de Gestão do SUAS – SGS)

Aprovado em _____ / _____ /2024

Subsecretário(a) de Gestão do SUAS